



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA,  
PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**EDITAL Nº 8/2022**

**Madalena Castro, Presidente da União das Freguesias de  
Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias**

**FAZ PÚBLICO**, em conformidade com o nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, na sua reunião ordinária realizada em 22 de abril de 2022, e mediante Proposta de Deliberação do Executivo nº 72/2022, de 7 de abril de 2022, apreciou e **aprovou por unanimidade a Redução em 50% do valor das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas da União das Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias para a Feira das Festas do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos e Feira das Festas de Nossa Senhora das Dores de Laveiras – Caxias.**

E, para constar, se passa o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Oeiras, Sede da União, 26 de abril de 2022

A Presidente

Madalena Castro

